PORTARIA Nº. 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 6671 de 01 de fevereiro de 2024, que : "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais";

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia **12 de fevereiro** do corrente ano, em virtude do feriado municipal de carnaval, devendo retornar ao expediente normal de trabalho no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) em seu horário regular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 09 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente